



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022



“Instaura Processo Administrativo contra a Empresa Artemis Solutions”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo de nº.01/2022, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital e as Cláusulas do Contrato com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 11.1 e seguintes do Edital, bem como Cláusulas do Contrato, e artigo 87 da Lei 8.666/1993.

Artigo 2º. Designar como **PRESIDENTE: ISABEL CRISTINA FARIA**, matrícula n. 02058, como **MEMBRO: KELVIN AUGUSTO MONFREDINI SILVA**, matrícula n. 02000 e **MEMBRO: VALÉRIA APARECIDA S. CARNEIRO MARTINS**, matrícula n. 0306, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 15 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS